

SICREDI EXPANSÃO – COOPERATIVA DE CRÉDITO
Av. João Davino, 727, Mangabeiras – Maceió/AL CEP 57035-555
CNPJ/MF 41.180.092/0001-16
NIRE – 274000000655

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE DELEGADOS

O Presidente do Conselho de Administração da **SICREDI EXPANSÃO – COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede à Av. João Davino, 727, Mangabeiras – Maceió/AL, CEP: 57035-555, inscrita no CNPJ sob o nº 41.180.092/0001-16, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, convoca seus delegados, que nesta data somam 40 (quarenta), em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária de Delegados – **A SER REALIZADA DE FORMA DIGITAL, com fulcro no art. 43-A da Lei nº 5.764/71** – no dia 23/04/2021, às 16 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em primeira convocação; às 17 horas, com a presença de metade mais um dos delegados, em segunda convocação; e às 18 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) delegados, em terceira e última convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

- 1) Eleição, por chapa completa, do Conselho Fiscal da Cooperativa, para o mandato 2021/2023, na forma do regimento eleitoral da Cooperativa;**
- 2) Apreciação do Balanço Geral e Demonstrativo de Sobras, acompanhados dos Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, relativos ao exercício de 2020;**
- 3) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2020;**
- 4) Fixação do valor da cédula de presença dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, pró-labore e benefícios do presidente do Conselho de Administração;**
- 5) Aprovação da Política de Conformidade da Cooperativa, em observância ao comando da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.595/2017;**
- 6) Aprovação da Norma de Auditoria Interna da Cooperativa, em observância ao comando da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.588/2017;**
- 7) Aprovação da Política de Governança da Cooperativa.**

Os documentos relativos à ordem do dia e informações mais detalhadas sobre o cadastro e utilização da ferramenta de participação na Assembleia estarão disponíveis aos delegados no sítio www.sicredi.com.br/expansao e na sede da Cooperativa.

Os delegados interessados em participar da Assembleia deverão acessar o link www.sicredi.com.br/assembleiadigital, realizar seu cadastro e acessar a sala digital da Assembleia, em horário conforme edital. Informamos que para fazer a inscrição na Assembleia os dados cadastrais (telefone e e-mail) precisam estar atualizados. Atualize seu e-mail e telefone pelo Sicredi (App) ou pelo Internet Banking.

Aos delegados que acessarem a sala virtual da Assembleia no momento da sua realização, observados o dia e o horário indicados no preâmbulo, devidamente cadastrados na forma do parágrafo anterior, será garantido o direito de manifestação por escrito, direcionada à mesa diretora, via chat, resguardada, assim, sua plena participação nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

A votação será realizada por intermédio de sistema eletrônico habilitado no momento da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, apenas na hipótese de indisponibilidade da ferramenta eletrônica, a votação por escrito via chat.

A Assembleia será realizada no formato exclusivamente digital, com base no art. 43-A, da Lei 5.764/71 e na IN DRE nº 81/2020, e gravada eletronicamente para eventual análise das autoridades reguladoras e/ou dos associados, mediante requerimento formal.

Maceió, 20 de março de 2021.

Edvaldo Maia Lopes Ferreira Filho
Presidente do Conselho de Administração

*Instruções para participação e votação na plataforma digital das Assembleias: os delegados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados e associados que se identifiquem, assim como, no caso dos primeiros, exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota, em tempo real.